TERMO ADITIVO nº 07/22 de 24/02/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

MUNICÍPIO DE JUPIÁ, pessoa jurídica de direto público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, no Município de Jupiá – SC, inscrita no CNPJ sob o n.° 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** brasileiro, casado, titular do CPF nº 986.207.389-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

A EMPRESA ABEL GOES FERREIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.° 24.418.455/0001-90, com endereço na Rua Clevelândia 829, Centro, na cidade de Coronel Martins – SC, neste ato representada por seu Sócio proprietário Sr. **ABEL GOES FERREIRA CAMPOS, b**rasileiro, maior, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF nº 081.744.559-57, RG nº 4.552.728, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,**

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica suprimido em R$ 9.240,00(nove mil duzentos e quarenta reais) o valor do Contrato supra citado, em função da não execução de alguns itens acordados no contrato, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QDADE/UNID		UNITÁRIO/R$	TOTAL/R$
01	Montagem do canteiro de obras	01		600,00	600,00
02	Transporte e montagem dos equipamentos	01		848,00	848,00
03	Perfuração em 14" de diâmetro de 0 até 12 m	M		180,00	2.160,00
04	Perfuração, reabertura 12" parte rocha 10 a 12 m	M		84,00	168,00
05	Perfuração 6.1/8" de diâmetro de 101 a 150 m	M		94,00	4.512,00
06	Limpeza e desinfecção do poço comspungel(produto biodegradável	02		650,00	1.300,00
07	Revestimento em tubo geo 8"	12		320,00	3.840,00
08	Laje de proteção, selo sanitário	01		500,00	500,00
09	Tampa de proteção do poço	01		260,00	260,00
10	Perfuração 6.1/8 de diâmetro de 12 a 100 M	M		94,00	8.272,00
	TOTAL				**22.460,00**

(vinte e dois mil quatrocentos e sessenta reais).

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, juntamente com duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Município de Jupiá – SC, 24 de Fevereiro de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Contratante

ABEL GOES FERREIRA CAMPOS
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

Dirceu Ribeiro de Cândido - _____
Assinatura

Testemunhas:

NOME: **CPF:** **ASSINATURA**	**NOME:** **CPF:** **ASSINATURA**

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

Jorge Matiotti Neto
Assessor Jurídico
OAB/SC 17879-B